

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

STADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 55/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município nas datas mencionas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais, declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município nas seguintes datas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- 24 de dezembro de 2024: das 8h às 11h;
- 26, 27 e 30 de dezembro de 2024: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- Art. 2º. Será ponto facultativo, sem atendimento nas repartições públicas, no dia 31 de dezembro de 2024.
- **Art. 3º.** A Unidade Básica de Saúde atenderá em regime de plantão nas seguintes datas e horários:
 - 24 e 31 de dezembro de 2024: das 10h às 16h.
- **Art. 4º.** Ficam os Secretários Municipais autorizados a escalonar o pessoal estritamente necessário para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.
- Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA Sec. Administração

Publicade emubert Bueno

Secretário Municipal da Administração Designado Portaria 143/2024

Registre-se e publique-se.

& were

JONAS SCHUBERT BUENO Secretário Municipal da Administração Designado 13 12 24 Clanie Elidie & Lym

onia Elidio H. Dapper

